

Paraná, 15/07/22

PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM É VITÓRIA DA CATEGORIA APÓS 30 ANOS DE LUTA



Por mais de 30 anos, o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) lutou arduamente para que houvesse um piso Salarial Mínimo para os Profissionais de Enfermagem. Entrava governo e saía governo e nada. Muitos até se mostravam receptivos, mas, mesmo com amplo apoio parlamentar, os profissionais de enfermagem não conseguiam aprovar uma lei que lhes desse pagamento mínimo. O lobby das empresas hospitalares sempre falava mais alto, e bem sabemos que os lobbys capitalistas determinam as coisas neste país.

A Direção e filiados do SINDPREVS/PR parabenizam a luta do COFEN até a obtenção desta histórica conquista. Os pisos aprovados na PEC 11/22, são os seguintes: **R\$ 4.750 para os enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras.**

“O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) classificou como uma vitória de toda a categoria a aprovação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição 11/2022, a PEC do Piso da Enfermagem na noite de ontem (13). “Esta é uma vitória de toda a categoria, que de forma extremamente articulada, reuniu apoios da esquerda, da direita e do centro em um raro consenso de que é fundamental valorizar a maior força da saúde deste país. A história se faz no agora, e com esta importante conquista, estamos ainda mais perto de escrever nas linhas da Enfermagem um novo tempo”, afirmou em nota a presidenta do Cofen, Betânia Santos. Na Câmara, a PEC teve 473 votos a favor, 9 contrários e uma abstenção. Apenas o partido Novo foi contrário. A PEC não precisa passar por sanção presidencial para entrar em vigor. Basta ser promulgada pelo Congresso, o que ocorreu nesta quinta-feira (14).

<https://www.cspb.org.br/fullnews.php?id=26049> 15-07-2022 [vit-ria-de-toda-a-categoria-diz-presidente-do-cofen-sobre-aprova-o-da-pec-do-piso-da-enfermagem](#)

Congresso promulga PEC que institui piso salarial para enfermagem

O Congresso Nacional promulgou, nesta quinta-feira (14/7), a Emenda Constitucional 124, decorrente da [PEC 11/2022](#), que define **um valor mínimo a ser pago a profissionais como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.**

A proposta tinha por objetivo garantir a constitucionalidade do tema. Em maio, as duas casas legislativas já haviam aprovado o PL 2564/2020, que também institui o piso à categoria, mas não foi levado para sanção do presidente, já que o objetivo dos parlamentares era aprovar primeiro a PEC, para assim garantir a proteção constitucional do piso.

Na noite desta quarta-feira (13/7), [o texto já havia sido aprovado em 2º turno pela Câmara dos Deputados com 473 votos a favor e 9 votos contra.](#) “Foi um dia histórico para toda a enfermagem brasileira, pois a enfermagem estava há mais de trinta anos aguardando o piso salarial nacional, principalmente para os pequenos municípios e para o pessoal das Santas Casas e da rede privada”, afirma a diretora administrativa do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal (SindEnfermeiro-DF), Ursula Nepomuceno.

Raphael Pati, Estagiário sob a supervisão de Ronayre Nunes (14/07/22)

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/07/5022318-congresso-promulga-pec-que-institui-piso-salarial-para-enfermagem.html>